



---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome S T ITAIPU CAM MUNICIPAL  
Agência 3391-X  
Conta corrente 9768-3

## Creditado

Nome EMERSON ANDRE NANDI-ME  
Agência 3391-X  
Conta corrente 15407-5  
Valor 124,06  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE690545 VALDIR SAUTHIER	19/10/2021 10:58:52
	JE979237 MARIA ISOLDI SCHAPE	19/10/2021 11:18:02

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE979237 MARIA ISOLDI SCHAPE.

---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome S T ITAIPU CAM MUNICIPAL  
Agência 3391-X  
Conta corrente 9768-3

## Creditado

Nome PMSTI ISSQN PROPRIOS  
Agência 3391-X  
Conta corrente 9802-7  
Valor 3,94  
Destinação 0  
Identificador 1 3241555000113  
Data Nesta data

---

Assinada por JE690545 VALDIR SAUTHIER 19/10/2021 11:00:23  
JE979237 MARIA ISOLDI SCHAPE 19/10/2021 11:18:02

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE979237 MARIA ISOLDI SCHAPE.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **JUSTIFICATIVA** **CONTRATAÇÃO – DESPESA DE PEQUENO VULTO**

**Em virtude da contratação de SERVIÇO DE REPARO NO VIDRO ELÉTRICO, PORTA DIANTEIRA DIREITA, do Veículo Oficial desta Câmara Municipal, Renault Symbol, placas AVJ-2379, conforme discriminados na Nota Fiscal de nº 20210000000444 da Empresa AUTO ELÉTRICA S.T.I FILTROS E LUBRIFICANTES – EMERSON ANDRE NANDI CNPJ Nº03.241.555/0001-13, emitida em 18/10/2021.**

- 1) Da necessidade de aquisição: A presente contratação é motivada pela necessidade de reparos no mecanismo responsável pelo funcionamento do **vidro elétrico dianteiro lado direito (subida e descida) do veículo oficial, tendo em vista este ter emperrado aberto**. Assim, foram levantados 3 orçamentos no município, onde a empresa “AUTO ELÉTRICA S.T.I FILTROS E LUBRIFICANTES – EMERSON ANDRE NANDI” apresentou menor preço, assim como regularidade fiscal e respectivas CNDs, sendo então contratada a despesa de pequeno vulto necessária ao pleno funcionamento, segurança e preservação do interior do veículo.
- 2) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações n.º 8.666/1993 e na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em ambas o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento em muito são superiores ao objeto da presente aquisição. A antiga Lei de Licitações, ainda em vigor por ocasião da vacatio legis, estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 5% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.
- 3) Pagamento mediante apresentação das CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora.

Diante do exposto, acusamos o recebimento e autorizamos o pagamento da quantia de **R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)**, quanto aos serviços constantes da Nota Fiscal.


Santa Terezinha de Itaipu, 18 de outubro de 2021

**Jaqueline Heinzmann**  
Diretora Administrativa

  
**Valdir Sauthier**  
Presidente

# Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

<p><b>EMERSON ANDRE NANDI</b>                  * RUA IPÊ, 44                  CEP: 85875-000 - Bairro: CENTRO I                  Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR                  E-mail: officiumcontabilidade@gmail.com                  Fone: (45) 3541-2120</p> <p><b>CNPJ / CPF</b>      <b>Inscrição Estadual</b>      <b>Inscrição Municipal</b>                  03.241.555/0001-13      *****      1706</p>	 <p>Número da NFS-e <b>202100000000444</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Data do Serviço <b>18/10/2021</b></td> <td style="width: 50%;">Código Verificador <b>98a8f407b</b></td> </tr> </table>	Data do Serviço <b>18/10/2021</b>	Código Verificador <b>98a8f407b</b>
Data do Serviço <b>18/10/2021</b>	Código Verificador <b>98a8f407b</b>		

 <p><b>MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR</b>                  Secretaria Municipal da Fazenda                  Fone: (45) 3541-1184 - Ramal: 253 nfse.stitaipu.pr.gov.br/NFSe.Portal</p>	Dt. de Emissão <b>18/10/2021</b>	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Santa Terezinha de Itaipu/PR
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL</b>		Santa Terezinha de Itaipu/PR	
Endereço <b>RUA DAS COMUNICACOES,1828</b>			
Cidade <b>Santa Terezinha de Itaipu</b>	UF <b>PR</b>		
Fone <b>(45) 3541-1299</b>	CEP <b>85875-000</b>		
Bairro <b>CENTRO</b>			
CNPJ / CPF <b>75.425.322/0001-81</b>	Inscrição Municipal      Inscrição Estadual		
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mão de obra conserto máquina de vidro dianteiro direito. Valor aproximado de tributos R\$ 12,12. Alíquota Efetiva: 3,0800000000%.  <i>AG: 3391-X</i> <i>CC: 5407.5</i> <i>B. BASSIL EMERSON ANDRE NANDI</i>	128,00	3,08	3,94	Sim

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 128,00	Valor do ISSQN Retido 3,94
Valor Total da NFS-e 128,00		Valor Líquido da NFS-e 124,06	

Informações Adicionais

Esta NFS-e possui carta de correção.  
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$4,21; Est: R\$0,00; Fed: R\$17,22; Total Aprox: R\$21,43. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 18/10/2021 às 10:55:14.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.stitaipu.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse.stitaipu.pr.gov.br/NFSe.Portal)



Recebi(emos) de <b>EMERSON ANDRE NANDI</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  ____/____/____ Data	202100000000444 Número da NFS-e  Competência 18/10/2021  NFS-e 98a8f407b	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 18/10/2021 às 10:55:14.  
 Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.stitaipu.pr.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse.stitaipu.pr.gov.br/NFSe.Portal)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299  
CNPJ 75.425.322/0001-81  
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000053/21 Extraorc	RECURSO entario
---------------------------------------	--------------------

ORGÃO ISSQN - CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 3964
-----------------------------------	------------------------------

DOTAÇÃO 62	CREADOR PREFEITURA MUN. STA. TEREZINHA ITAIPU	000
ENDEREÇO RUA JOAO XXIII 144	FONE 45 35411184	CIDADE SANTA TEREZINHA DE PR

LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC COMPRA	EMIÇÃO 18.10.21	VENCIMENTO 18.10.21
----------------------------	--------	-------------	-------------	--------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 0,00	SALDO ANTERIOR -3,94	VALOR DO EMPENHO 3,94	SALDO ATUAL
----------------------	-------------------------	--------------------------	-------------

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE RETENCAO DO ISS DA EMPRESA EMERSON ANDRE NANDI NF 202100000000444	3,94	3,94

LOCAL DE ENTREGA	<b>TOTAL GERAL</b>	3,94
------------------	--------------------	------

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( ) AUTORIZO/PAGUE-SE  
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

EMITENTE

CONTADOR

DIRETOR GERAL

PRESIDENTE

### PAGAMENTOS PARCIAIS

CHEQUE Nº

BANCO

CONTA Nº

O.P. Nº

VALOR

SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPÚ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299  
CNPJ 75.425.322/0001-81  
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000164/21 Ordinário		RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal	
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES 7	
CREDOR 918 EMERSON ANDRE NANDI		000
ENDEREÇO RUA IPE 44 CENTRO		CIDADE SANTA TEREZINHA DE PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 18.10.21	VENCIMENTO 19.10.21
----------------------------------	--------	-------------	--------------	---------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 380.000,00	SALDO ANTERIOR 308.138,70	VALOR DO EMPENHO 128,00	SALDO ATUAL 308.010,70
----------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------------

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00		REFERENTE SERVIÇO DE REPARO NO VIDRO ELETRICO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA DO VEICULO OFICIAL DESTA CAMARA MUNICIPAL RENAULT SYMBOL PLACA AVJ-2379 CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	128,00	128,00

LOCAL DE ENTREGA	<b>TOTAL GERAL</b>	128,00
------------------	--------------------	--------

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( ) AUTORIZO/PAGUE-SE  
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

\_\_\_\_\_  
EMITENTE CONTADOR DIRETOR GERAL PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPÚ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR****Secretaria Municipal da Fazenda****Carta de Correção**

Anexada em 18/10/2021

Número da Nota  
**202100000000444**Data de emissão  
**18/10/2021**Código de Verificação  
**98a8f407b****Base Legal**

Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

**Correções**

<b>Campo</b>	<b>Correção</b>
Discriminação do serviço	Incluir placa do veículo: Renalt AVJ2379

AUTO ELETRICA S.T.I FILTROS E LUBRIFICANTES (EMERSON NANDI)

RUA IPÊ Nº 44 FONE: 45 3541 36 87 TIM (45) 9 9800 25 40

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL STI

DATA 14/10/2021

VEICULO RENALT PLACA AVJ2379

TELEFONE:

OLEO TROCADO COM KM

---

QUANTIDA DE	DES CRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	CONserto MAQUINA DE VIDRO DIANTEIRO DIREITO		128,00

---

TOTAL 128,00



ORÇAMENTO n. 0002064  
349

KARCENTER - SERVIÇOS AUTOMOTIVOS  
RUA LEONIZIO MAGAGNIN

Fone:(45)3541-2433  
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Emissao: 08/10/2021

Cliente.: CAMARA MUNICIPAL DE ST. TEREZ. DE ITAIPU  
Endereco: R.DAS COMUNICACOES,1828  
Bairro...: CENTRO

Res: ( ) - Com: (45)3541-1299  
- CPF:75.425.322/0001-81 ( ) -  
Impresso em: 08/10/2021 as 11:13:55

- Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Codigo	Quant.	Un	Descricao	Unitario	Total	Desconto	Valor Total
MAD	1		CONSRTO DE MAD.VIDRO DIANT DIREITA	130.00	130.00	0.00	130.00

Sub-Total: 130.00 Placa....: ANJ-2379 Entrada: 0.00 Valor Total: 130.00  
Desconto.: 0.00 Veiculo...: SYMBOL  
Frete....: 0.00 km.....: 0  
Vendedor.: juliana

ASSINATURA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS





## Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184  
e-mail: [tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

### Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

19/10/2021

nº 8344/2021

Data de validade:

18/11/2021

Nome / Razão Social:

EMERSON ANDRE NANDI

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

03.241.555/0001-13

**Autenticidade:**

Ano: 2021

Número da certidão: 8344

Código de autenticidade: 121617825121617

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 19 de Outubro de 2021

**IMPORTANTE:**

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMERSON ANDRE NANDI**  
**CNPJ: 03.241.555/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:42:01 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **3F85.7EC6.115B.2B6D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025217297-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.241.555/0001-13**  
Nome: **EMERSON ANDRE NANDI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184  
e-mail: [tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

### Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

18/10/2021

nº 8247/2021

Data de validade:

17/11/2021

Nome / Razão Social:

EMERSON ANDRE NANDI

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

03.241.555/0001-13

Autenticidade:

Ano: 2021

Número da certidão: 8247

Código de autenticidade: 774428172774428

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 18 de Outubro de 2021

#### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 03.241.555/0001-13

Certidão nº: 39089393/2021

Expedição: 18/10/2021, às 12:44:56

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **03.241.555/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.